

ATA Nº 2.308 DA 18º LEGISLATURA

SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 03 DE SETEMBRO DE 2.019.

Aos três dias do mês de setembro de dois mil e dezenove, às 18:00 horas reuniram-se os Senhores Vereadores na Sala de Sessões da Câmara de Vereadores de Piratuba/SC sob caráter ordinário, sob a Presidência do Vereador Sr. Luiz Henrique da Silva. Este verificando de que há quórum legal, conforme livro de presenças, invocando a proteção de Deus para que ilumine os trabalhos, dá por aberta a Sessão. Após o presidente solicita ao primeiro - secretário que faça a leitura da Ata da Sessão Ordinária do dia 27/08/2.019. Após a leitura coloca a mesma em discussão, não havendo nada a discutir coloca a mesma em votação a qual foi aprovada por unanimidade. Após o Presidente solicita ao primeiro-secretário que faça a leitura das correspondências. **DE DIVERSOS:** Ofício da Associação de Hotéis de Piratuba, Convite para Homenagem Cívica da Independência do Brasil, Ofício do Partido dos Trabalhadores, Ofício do Senhor José Celso da Silva. **DO EXECUTIVO:** Ofício Nº 197/2.019 – Encaminha Balancetes Mês de Julho de 2.019, Mensagem Nº 023/2.019 – do Projeto de Lei Nº 014/2.019 – Ratifica a Segunda Alteração e Consolidação do Protocolo de Intenções do Consórcio Interfederativo Santa Catarina – CINCATARINA e dá outras providências. **DO LEGISLATIVO:** Moção de Apelo Nº 008/2.019 – Para que altere o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Piratuba – SC, a fim de ampliar a licença paternidade para 20 dias. – da vereadora Claudia Jung, Emenda Modificativa Nº 02/2.019 – do Projeto de Lei Legislativo Nº 006/2.019 - de 08 de Julho de 2.019 – Dispõe sobre a criação, instituição e funcionamento da feira de artesanato do município de Piratuba – SC, e dá outras providências – Sugerida pela vereadora Marli Buselato. Após as leituras o Presidente cede o Uso da Tribuna ao senhor Odimar– o qual fez a Prestação de Contas da Festa do Agricultor. **ORDEM DO DIA:** Após as leituras o Presidente coloca em discussão e votação a Moção de Apelo Nº 08/2.019 - Para que altere o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Piratuba – SC, a fim de ampliar a licença paternidade para 20 dias, a qual foi aprovada por unanimidade. Em seguida o Presidente coloca para discussão e votação a Emenda Modificativa Nº 01/2.019 – do Projeto de Lei Legislativo Nº 006/2.019 - de 08 de Julho de 2.019 – Dispõe sobre a criação, instituição e funcionamento da feira de artesanato do município de Piratuba – SC, e dá outras providências – sugerida pela Comissão de Constituição. Justiça, Redação de Leis e Veto a qual foi aprovada por unanimidade. **PALAVRA LIVRE:** Todos os vereadores agradecem aos visitantes e a Deus por mais esta sessão. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a declarar o Sr. Presidente agradece a Deus por mais uma reunião da qual lavrou-se a presente ata. Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Vereadores de Piratuba/SC, em 03 de Setembro de 2.019.

Luiz Henrique da Silva

Presidente

.

Altair de Azeredo

Vice – Presidente

Jhonatan Spricigo

Primeiro Secretário

Marli Buselato

Segundo Secretário